



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 438/2024

De: 01 de outubro de 2024

*“Concede Férias a servidora **Andreza Rezer dos Santos** e dá outras providências”.*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c artigo 103 da Lei 018/91 e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/10/2024, 30 (trinta) dias consecutivos de **Férias**, sendo 1/3 (um terço) convertido em abono pecuniário a servidora **Andreza Rezer dos Santos**, matrícula nº 1783, contratada no cargo de Auxiliar de Laboratório, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 14/03/2023 a 13/03/2024.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 01 de outubro de 2024.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal